



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1086, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 594, de 17 de março de 2016;

considerando o Ofício nº 09/CPAD, de 13 de maio de 2016;

considerando o Ofício nº 10/CPAD, de 13 de maio de 2016;

considerando o Memorando nº 202/RTRIA, de 17 de maio de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 594, de 17 de março de 2016, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.007337/2015-17.

Art. 2º Desligar da presente comissão o servidor estável **SATURNINO ALVES ANTONIO**, matrícula SIAPE nº 0262995, Técnico em Assuntos Educacionais e designar o servidor estável **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2865027, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, como membro na presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15